

# **EDITAL DO I CONCURSO DE DESENHOS PARA ESCOLHA DA IDENTIDADE VISUAL DA COMEMORAÇÃO DOS DEZ ANOS DO CURSO DE GEMOLOGIA DA UFES**

O presente concurso, organizado pelo Departamento de Gemologia (DEGEM) da Universidade Federal do Espírito Santo (UFES), tem por objetivo selecionar e premiar o desenho que representará a identidade visual da comemoração dos dez anos do Curso de Gemologia, como forma de estímulo à criatividade, à difusão e à divulgação do Curso de Gemologia da UFES.

## **1. Da Finalidade**

1.1 O certame visa selecionar o desenho que representará a identidade visual em comemoração dos dez anos do Curso de Gemologia, a ser utilizada nos documentos, mídias, portais, materiais gráficos, entre outros durante o ano de 2019.

## **2. Do Objetivo**

2.1 O concurso tem por objetivo estimular a criação artística sobre o tema “Dez anos do Curso de Gemologia” que, deve servir de base para a criação do desenho deste concurso.

## **3. Da Participação**

3.1 O concurso destina-se a alunos com matrícula ativa no Curso de Gemologia da Universidade Federal do Espírito Santo. As inscrições que não atenderem este requisito serão desclassificadas.

3.2 Considerar-se-ão inscritos os desenhos junto com o memorial descritivo e que forem enviados exclusivamente pelo e-mail: [concurso.degemufes@gmail.com](mailto:concurso.degemufes@gmail.com) até a data afixada neste edital conforme o anexo II e III.

3.3 O DEGEM e a UFES não se responsabilizará por eventuais problemas técnicos de conexão à internet ou por dados corrompidos enviados.

3.4 Os desenhos devem ser enviados em formato PNG, JPEG ou PDF, tendo o arquivo o nome do aluno conforme os anexos II e III.

3.5 Juntamente com o desenho deverão ser enviadas a ficha de inscrição e o termo de Cessão dos Direitos Autorais do desenho, em formato PDF conforme o anexo V.

3.6 A falta de apresentação de quaisquer dos documentos descritos nos itens 3.4 e 3.5, implicará o imediato indeferimento da inscrição.

3.7 O ato de inscrição implica a afirmação por parte do inscrito de que detém os direitos autorais e patrimoniais referentes ao desenho em questão, respondendo por sua autenticidade.

3.8 As inscrições são gratuitas.

3.9 Não serão aceitas inscrições após o horário e o período definidos.

3.10 Os desenhos que não atenderem os requisitos do edital -seja pelo formato, pelo conteúdo ou pela documentação apresentada - serão desclassificados a qualquer momento.

3.11 As inscrições estarão abertas no período de 12 abril de 2019 a 30 de abril de 2019, conforme o anexo I.

3.12 Encerrado o prazo das inscrições, serão recolhidos os arquivos digitais pela Comissão Organizadora do Concurso e encaminhados à Comissão Julgadora.

## **4 Do Desenho**

4.1 O desenho deve ter expressividade, reconhecimento e fácil memorização, devendo-se levar em consideração:

- a. A utilização de quaisquer técnicas artísticas;
- b. A apresentação de desenho colorido;
- c. Um fundo transparente;
- d. Não se devem usar efeitos que tirem a visibilidade do desenho;
- e. Os custos de produção do trabalho (desenho) serão de responsabilidade exclusiva do participante;

f. É vedado o uso de qualquer material que seja protegido por direitos autorais.

4.2 Não serão aceitos desenhos que estimulem promoção pessoal do participante, que remetam à publicidade ou a marcas já existentes, que possuam conotação ofensiva ou discriminatória, ou quaisquer características que violem os princípios da Administração Pública.

4.3 A proposta vencedora servirá de base para a criação da identidade visual oficial por parte do Departamento de Gemologia da UFES, respeitados a ideia e o conceito da arte submetida pelo candidato, para efeito de diagramação, preenchimento, coloração e demais ajustes necessários, que se adequem aos padrões de divulgação de imagens institucionais.

## **5 Do Cronograma Previsto**

5.1 Os procedimentos previstos neste Edital constam no quadro resumido abaixo, sem prejuízo a ajustes que eventualmente forem necessários. Estas etapas poderão sofrer alterações no cronograma, sendo divulgadas no site [www.gemologia.ufes.br](http://www.gemologia.ufes.br).

<b>Datas</b>	<b>Atividades</b>
14/05/2019	Início das inscrições
20/05/2019	Término das inscrições
21/05/2019	Início da Fase de Análise e Avaliação
22/05/2019	Término da Fase de Análise e Avaliação
23/05/2019	Divulgação do Resultado
12/06/2019	Premiação

## **6 Da Comissão Organizadora**

6.1 Composta por 02 (dois) membros do Departamento de Gemologia da UFES.

## **7 Da Comissão Julgadora**

7.1 Será composta pelos 02 (dois) membros do Departamento de Gemologia da UFES, mais 01 (um) membro convidado

## **8 Da Avaliação e do Resultado**

8.1 A Comissão Julgadora deferirá cada desenho apresentado que estiver em consonância com o regulamento do concurso. Caso não esteja, o desenho será automaticamente desconsiderado, não cabendo recurso do (a) participante.

8.2 A Comissão Julgadora atribuirá pontos aos desenhos, estabelecendo uma classificação, do maior para o menor, resultante da soma de pontos atribuídos, individualmente, a cada desenho pelos seus membros.

8.3 São critérios específicos para o julgamento dos desenhos pela Comissão Julgadora de acordo, com o anexo IV:

- Criatividade;
- Fidelidade ao Tema;
- Aplicabilidade;
- Originalidade;
- Comunicabilidade;
- Qualidade.

8.4 Cada membro da comissão julgadora atribuirá nota de 1 (um) a 10 (dez) para cada um dos critérios de avaliação.

8.5 Os desenhos serão ordenados de acordo com a pontuação final, da mais alta para a mais baixa, resultando na relação classificatória, no site [www.gemologia.ufes.br](http://www.gemologia.ufes.br).

8.6 Havendo empate que impossibilite a classificação de apenas um desenho, o Presidente da Comissão Julgadora proferirá o voto de desempate.

8.7 A Comissão Julgadora se reserva o direito de não classificar nenhum dos desenhos apresentados, caso nenhum deles esteja de acordo com este edital ou atenda os critérios de julgamento.

## **9 Dos Direitos de Propriedade dos Desenhos Vencedores**

9.1 O desenho vencedor terá sua propriedade intelectual cedida de pleno direito, e por prazo indeterminado, ao Departamento de Gemologia da UFES, não cabendo àquele órgão quaisquer ônus sobre seu uso, pagamento de cachês, direitos autorais e outros pagamentos/ressarcimentos que venham a ser reivindicados pelos participantes do concurso.

9.2 Cabe à unidade gestora do concurso o arquivamento dos demais desenhos inscritos, disponibilização pública para pesquisas científicas ou destruição. Estes desenhos não serão utilizados para quaisquer outros fins.

## **10 Da Premiação e Divulgação dos Resultados**

10.1 Conforme a previsão do cronograma item 5, a divulgação do resultado final do Concurso deverá ser feita no site [www.gemologia.ufes.br](http://www.gemologia.ufes.br).

10.2 O aluno vencedor será premiado com uma gema de safira rosa, uma gema de iolita e uma gema de quartzo com efeito óptico.

10.3 A entrega do prêmio e do certificado ao vencedor será realizada no evento de Comemoração dos Dez anos do curso de Gemologia da UFES, a ser realizada no Auditório Manoel Vereza-CCJE-UFES, no dia 12 de junho de 2019.

## **11 Das Disposições Gerais**

11.1 O Departamento de Gemologia da UFES poderá cancelar o concurso de que trata este edital a qualquer momento, em razão de caso fortuito ou de força maior, e também por ausência de inscrições, a seu critério, sem que isso implique qualquer direito indenizatório a qualquer parte.

11.2 Ao se inscreverem neste concurso, os candidatos manifestam automaticamente sua concordância com as regras deste edital.

11.3 Não caberão recursos ou quaisquer manifestações legais contra o resultado proclamado pela Comissão Julgadora, em qualquer fase.

11.4 A participação só é considerada válida se for entregue a ficha de inscrição juntamente com os desenhos e o termo de cessão dos direitos autorais.

11.5 Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Organizadora.

11.6 O Departamento de Gemologia e a UFES não se responsabilizarão por eventuais problemas técnicos no correio eletrônico ou por dados corrompidos.

11.7 A proposta vencedora poderá ser ajustada, a critério do DEGEM, para efeitos de diagramação, preenchimento, coloração e demais ajustes necessários, para que se adequem aos padrões de divulgação de imagens institucionais.

ANEXO I

FICHA DE INSCRIÇÃO

Participante (nome completo):

Discente número de matrícula:

Data de nascimento: \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_

CPF: \_\_\_\_\_

Endereço:

Rua: \_\_\_\_\_ Número: \_\_\_\_\_

Complemento: \_\_\_\_\_ CEP: \_\_\_\_\_

Cidade: \_\_\_\_\_ Estado: \_\_\_\_\_

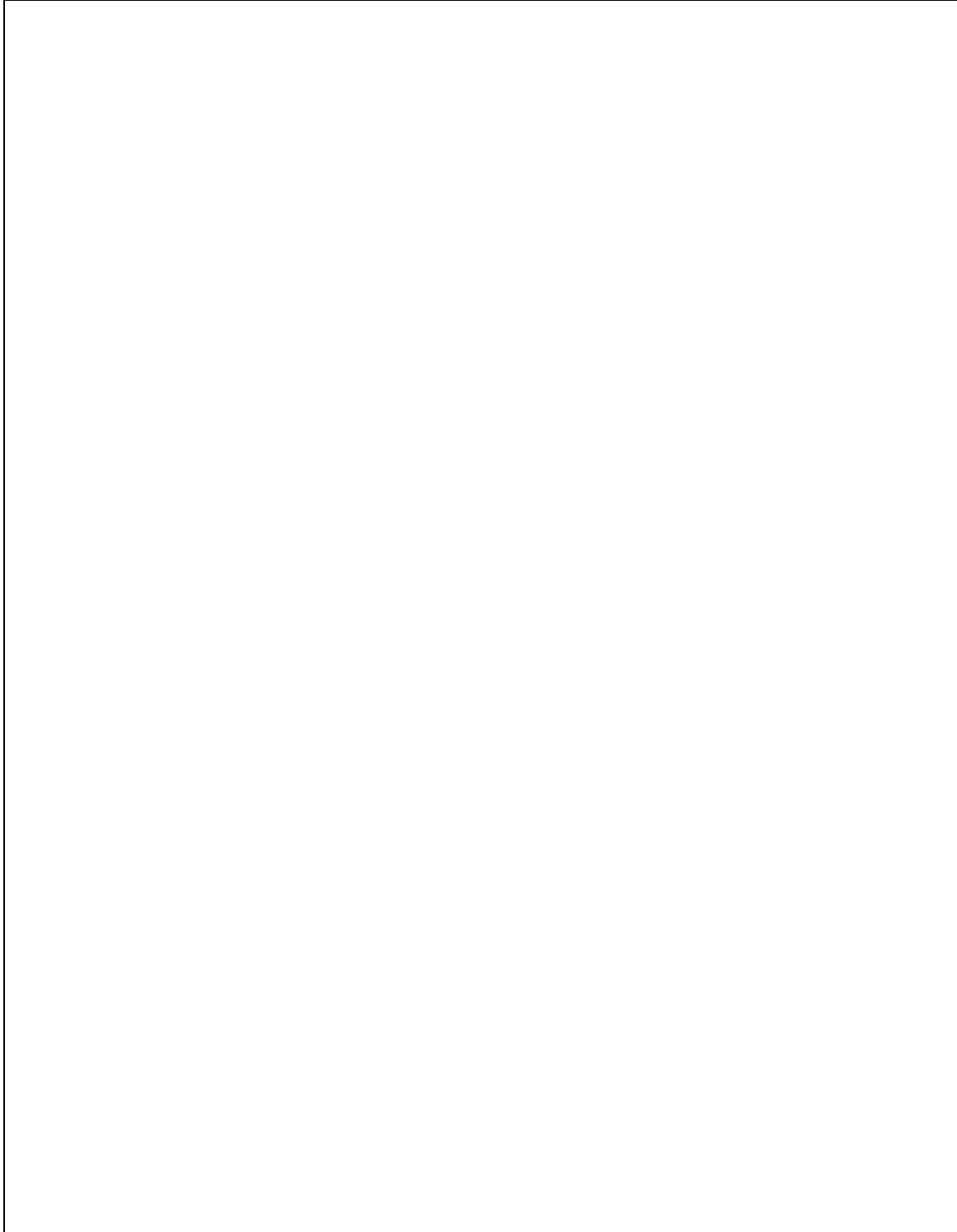
Telefones:( ) \_\_\_\_\_ ( ) \_\_\_\_\_

E-mail: \_\_\_\_\_

INSCRIÇÃO No. \_\_\_\_\_

ANEXO II  
PROPOSTA DA LOGOMARCA

Inserir imagem

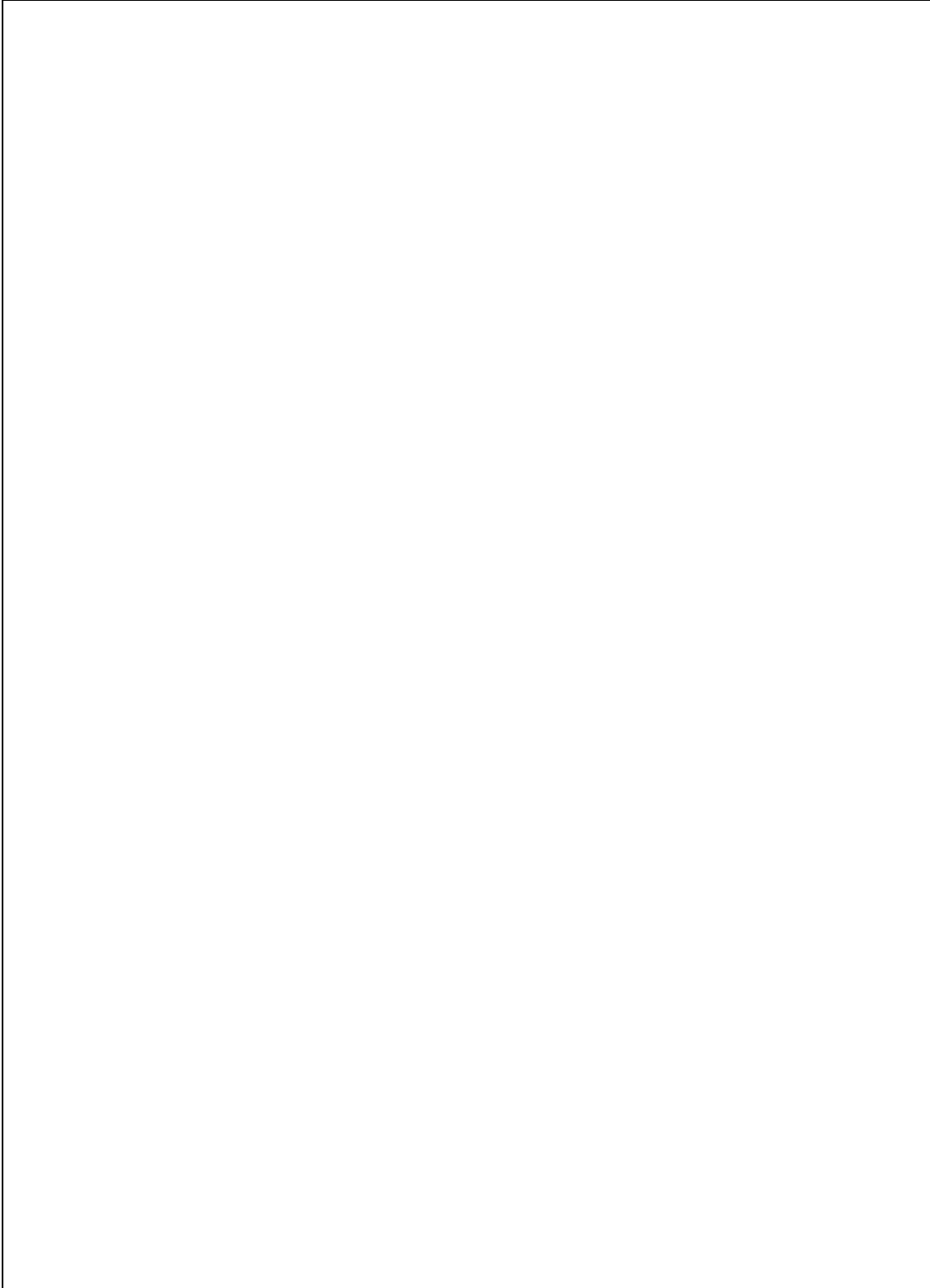


INSCRIÇÃO No. \_\_\_\_\_



ANEXO III

BREVE MEMÓRIA DESCRITIVA DA PROPOSTA

A large, empty rectangular box with a thin black border, occupying the central portion of the page. It is intended for the user to write the 'Breve Memória Descritiva da Proposta'.

INSCRIÇÃO No. \_\_\_\_\_

## ANEXO IV

## FICHA FINAL DE AVALIAÇÃO

INSCRIÇÃO No. \_\_\_\_\_

Julgador (a) 1	Critério	Nota	Peso	Nota X Peso
Nome e assinatura	Criatividade		2	
	Originalidade		1	
	Aplicabilidade		1	
	Comunicabilidade		1	
	Total			
Julgador (a) 2	Critério	Nota	Peso	Nota X Peso
Nome e assinatura	Criatividade		2	
	Originalidade		1	
	Aplicabilidade		1	
	Comunicabilidade		1	
	Total			
Julgador (a) 3	Critério	Nota	Peso	Nota X Peso
Nome e assinatura	Criatividade		2	
	Originalidade		1	
	Aplicabilidade		1	
	Comunicabilidade		1	
	Total			

## ANEXO V

### TERMO DE CESSÃO DOS DIREITOS AUTORAIS DE LOGOTIPO E/OU LOGOMARCA

Eu, \_\_\_\_\_ portador(a) do CPF \_\_\_\_\_ e do RG \_\_\_\_\_, emitido em \_\_\_\_ / \_\_\_\_ / \_\_\_\_, por \_\_\_\_\_, li e aceito o regulamento do concurso (incluindo seus anexos) para escolha da logomarca do Curso de Graduação da Gemologia da Universidade Federal do Espírito Santo, para o uso que julgar necessário, por prazo indeterminado, assim como, concedo os direitos autorais referentes ao produto com o qual concorro para criação da logomarca do Curso de Graduação de Gemologia, caso seja o vencedor do concurso.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ 2019.

---

Assinatura do(a) participante